O tema do STF de número 1020 trata sobre a Controvérsia alusiva à constitucionalidade de lei municipal a determinar retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS pelo tomador de serviço em razão da ausência de cadastro na Secretaria de Finanças de São Paulo do prestador não estabelecido no território do referido Município O tema do STF de número 1020 afirma que É incompatível com a

O tema do STF de número 1020 afirma que É incompatível com a Constituição Federal disposição normativa a prever a obrigatoriedade de cadastro em órgão da Administração municipal de prestador de serviços não estabelecido no território do Município e imposição ao tomador da retenção do Imposto Sobre Serviços ISS quando descumprida a obrigação acessória